



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88.303-220 - Fone: (47) 3405.6000

ATA 72ª DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO OITAVO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2017. Aos

nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do Instituto de Previdência de Itajaí, IPI, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí, CFIPI, reuniram-se em assembleia os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: Francisco Eduardo Johannsen e Edimar Garcia, Cleonice Fátima Fiorentin Comunello e Rômulo Mafra, Jacqueline Adair Bernardes Rodrigues e Leide Dayana Caetano, sob a presidência do primeiro. Verificada a existência de quorum, procedeu-se a pauta do dia:

1- Ofícios Recebidos: Ofícios 197/17/IPI, 244/17/IPI e 294/17/IPI com os seguintes relatórios: 1- Borderô financeiro com a posição do dia 30/04 a 30/06/2017; 2- Rentabilidade das aplicações em títulos públicos e fundos de renda fixa – abril a junho; 3- Enquadramento dos fundos de conformidade com os parâmetros introduzidos pela resolução nº 3.922/10 – abril a junho; 4- Percentuais de alocação dos ativos em abril a junho; 5- Aderência dos Ativos à Política de investimentos de 2017 – abril a junho; 6- Relação das APRs de abril a junho; 7- Demonstrativo “Receitas 2017” com a posição até o dia 30/06/2017; 8- Demonstrativo “Despesas 2017” com a posição até o dia 30/06/2017; 9- Demonstrativo “Posição Financeira 2017” até o dia 30/06/2017; 10- Demonstrativo “Taxa de Administração para Exercício 2017” com a posição até o dia 30/06/2017; 11- Demonstrativo “Gráficos de Receitas e Despesas 2017” com a posição até o dia 30/06/2017; 12- Balancete dos meses de abril a junho. **2- Análise dos Balancetes Contábeis do Segundo Trimestre,** relativo aos meses de abril a junho do ano de 2017, todos devidamente apresentados pela Diretoria Executiva através da Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. **3- Deliberações:** Resumo Demonstrativo de Gastos: mantiveram-se dentro da normalidade e média do trimestre. **4- Rentabilidade:** Manteve-se dentro da meta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88.303-220 - Fone: (47) 3405.6000

estabelecida pelo Comitê de Investimentos. **5- Informes:** Também foi discutida a declaração do Secretário da Fazenda, Erico Laurentino, na reunião ordinária do conselho do FUNDEB, o qual citou na reunião que não vê com futuro os institutos próprios de previdência, e que o futuro do IPI será igual ao do fundo portos, ou seja, quebrar. **Em Votação:** Recomendação pela aprovação por unanimidade das Contas do Segundo Trimestre do ano de 2017 do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Edimar Garcia, a presente ata, assinada por todos os conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

Francisco Eduardo Johannsen

Presidente do CFIFI

Edimar Garcia

Presidente Suplente do CFIFI

Cleonice Fátima Fiorentin

Comunello

1ª Secretária do CFIFI

Rômulo Mafra

1ª Secretário Suplente do CFIFI

Jacqueline Adair Bernardes

Rodrigues

2ª Secretária do CFIFI

Leide Dayana Caetano

2ª Secretária Suplente do CFIFI